



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná  
**PODER EXECUTIVO**

## **DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLADO Nº 060/2017

DATA 05/10/2017

INTERESSADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 05/10/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO 293/2017

MODALIDADE E Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES E DE RECARGAS PARA OS EXTINTORES JÁ EXISTENTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO 06/10/2017 A 16h40min

OBSERVAÇÕES:

OBSERVAÇÃO: EXTINPEL - FCV IND. PLATINENSE DE EXTINTORES

### **OBSERVAÇÕES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

## **PORTARIA N.º 210/2017 de 18/09/2017.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46

**ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.**

**ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**ART4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

**ART 5º - Revogam-se as disposições em contrario.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 18 de setembro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2017.09.18 15:46:56 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 05 de Outubro de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SRA. LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando a aquisição de novos extintores e recargas para os já existentes para as secretarias e órgãos municipais de Japira-PR.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que extintores são de extrema importância para a segurança de todos e que também se trata de um item obrigatório para o bom funcionamento seguro dos departamentos.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa se não fazer 3 (três) orçamentos na cidade de Japira e municípios vizinhos.

Informo que o menor orçamento realizado e apresentado foi o da empresa **FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS**

Secretária da Educação

PORTARIA Nº 008/2017 DE 02/01/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 05 de Outubro de 2017.

**DO: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DIRETOR FINANCEIRO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição de novos extintores e recargas para os já existentes para as secretarias e órgãos municipais de Japira-PR, esta solicitação se faz necessário tendo em vista que extintores são de extrema importância para a segurança de todos e que também se trata de um item obrigatório para o bom funcionamento seguro dos departamentos, perfazendo o valor total de **R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01.** A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
- 02.** A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
- 03.** A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
- 04.** A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
- 05.** Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

FCV – IND. PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA.  
RUA DEP. JOSÉ AFONSO, 634  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR  
CNPJ 03.913.904/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL:90213891-93  
TEL (43) 99086892  
www.fcvextintores.com.br

Empresa: PREFEITURA DE JAPIRA

Contato:

Telefone:

DATA: 03/08/2017

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SITUAÇÃO	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	EXTINTOR PQS 1 KG - FIAT	NOVO	R\$ 36,00	R\$ 36,00
4	EXTINTOR PQS ABC 4 KG	NOVO	R\$ 115,00	R\$ 460,00
1	EXTINTOR CO2 6 KG	NOVO	R\$ 340,00	R\$ 340,00
4	EXTINTOR CO2 6 KG	RECARGA	R\$ 60,00	R\$ 240,00
1	EXTINTOR AP 10L	RECARGA	R\$ 38,00	R\$ 38,00
7	EXTINTOR PQS 4 KG	RECARGA	R\$ 40,00	R\$ 280,00
8	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	RECARGA	R\$ 45,00	R\$ 360,00
3	EXTINTOR PQS 6 KG	RECARGA	R\$ 47,00	R\$ 141,00
1	EXTINTOR PQS 6 KG ABC	RECARGA	R\$ 55,00	R\$ 55,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.950,00</b>	

OBSERVAÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO

- ISENTO DE I.P.I. – EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;
- FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR;
- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

ATENCIOSAMENTE;

03.913.904/0001-04

F. C. V.

Indústria Platinense de Extintores Ltda

Rua: Dep. José Afonso, 634

Vila São Pedro - CEP 86.430-000

Santo Antônio da Platina - PR



### Extintores do Norte Pioneiro

EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA

Rod. BR 153, Km 45 Rua A Lote 09 – Santo Antônio da Platina – PR – CEP: 86.430-000

CNPJ: 10.950.199/0001-72 – I.E: 904.87659-36 - FONE/FAX: (43) 3534-7219

Site: [www.extinorpi.com.br](http://www.extinorpi.com.br) E-mail: [extinorpi@extinorpi.com.br](mailto:extinorpi@extinorpi.com.br) / [vendas@extinorpi.com.br](mailto:vendas@extinorpi.com.br)

#### FOLHA DE TRANSMISSÃO DE E-MAIL

EMPRESA: <b>PREFEITURA DE JAPIRA</b>		DATA: 03/08/2017
CONTATO:		HORA:
CIDADE: JAPIRA		UF: PR
FONE:	E-MAIL:	NUMERO REFERENCIA:
<input type="checkbox"/> URGENTE <input type="checkbox"/> PARA REVISÃO <input type="checkbox"/> FAVOR COMENTAR <input type="checkbox"/> FAVOR RESPONDER <input type="checkbox"/> FAVOR CIRCULAR		
<b>Apresentamos abaixo nossa proposta.</b>		

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	07	CARGA EXTINTOR PQS BC 4 KG	R\$ 40,00	R\$ 280,00
02	08	CARGA EXTINTOR PQS ABC 4 KG	R\$ 45,00	R\$ 360,00
03	03	CARGA EXTINTOR PQS BC 6 KG	R\$ 49,00	R\$ 147,00
04	01	CARGA EXTINTOR PQS ABC 6 KG	R\$ 55,00	R\$ 55,00
05	04	CARGA EXTINTOR CO2 6 KG	R\$ 60,00	R\$ 240,00
06	01	CARGA EXTINTOR AP 10 L	R\$ 38,00	R\$ 38,00
07	01	EXTINTOR CO2 6 KG (NOVO)	R\$ 360,00	R\$ 360,00
08	04	EXTINTOR PQS ABC 4 KG (NOVO)	R\$ 115,00	R\$ 460,00
09	01	EXTINTOR VEICULAR FIAT 1 KG (NOVO)	R\$ 40,00	R\$ 40,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.980,00</b>		

#### OBSERVAÇÃO

- Isento de I.P.I – Empresa optante pelo simples nacional.
- Garantia dos produtos 1 ano contra defeito de fabricação.
- Não cobramos peças, pintura e teste hidrostático dos extintores.
- Forma de pagamento: a combinar.
- Validade da proposta: 30 dias.
- Prazo de entrega: imediato.

10.950.199/0001-72

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE  
PIONEIRO LTDA. EPP - ME

BR 153 - Km 45 - Rua A - Parque Industrial - Lote 9  
Água das Bicas - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

**Certos de V. compreensão, nos colocamos a sua inteira disposição, para possíveis esclarecimentos.**

ATENCIOSAMENTE.

EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA  
ROD. BR 153 km 45 - STO ANT° DA PLATINA – PR  
CEP: 86.430-000 FONE/FAX: (43) 3534-7219  
JUNIO CESAR JULIANO – SUPERVISOR DE VENDAS.  
E-MAIL: [vendas@extinorpi.com.br](mailto:vendas@extinorpi.com.br)



Extintores e Equipamentos de Segurança

**EXTINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
CNPJ: 19.224.770/0001 - 46 I.E: 9064957160  
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 215  
VILA SANTA TEREZINHA CORNÉLIO PROCÓPIO – PR  
CEP: 86.300-000 TEL.: (43) 3523 - 8755

### PROPOSTA COMERCIAL

<b>SR.(A):</b> RESPONSÁVEL	<b>DE:</b> LEANDRO – COMERCIAL
<b>EMPRESA:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA	<b>DATA:</b> 07/08/2017
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b> (43)

Vimos apresentar por intermédio desta, com o nº de referência 0874/ 2017, a nossa proposta para fornecimento de recarga de extintores conforme o solicitado.

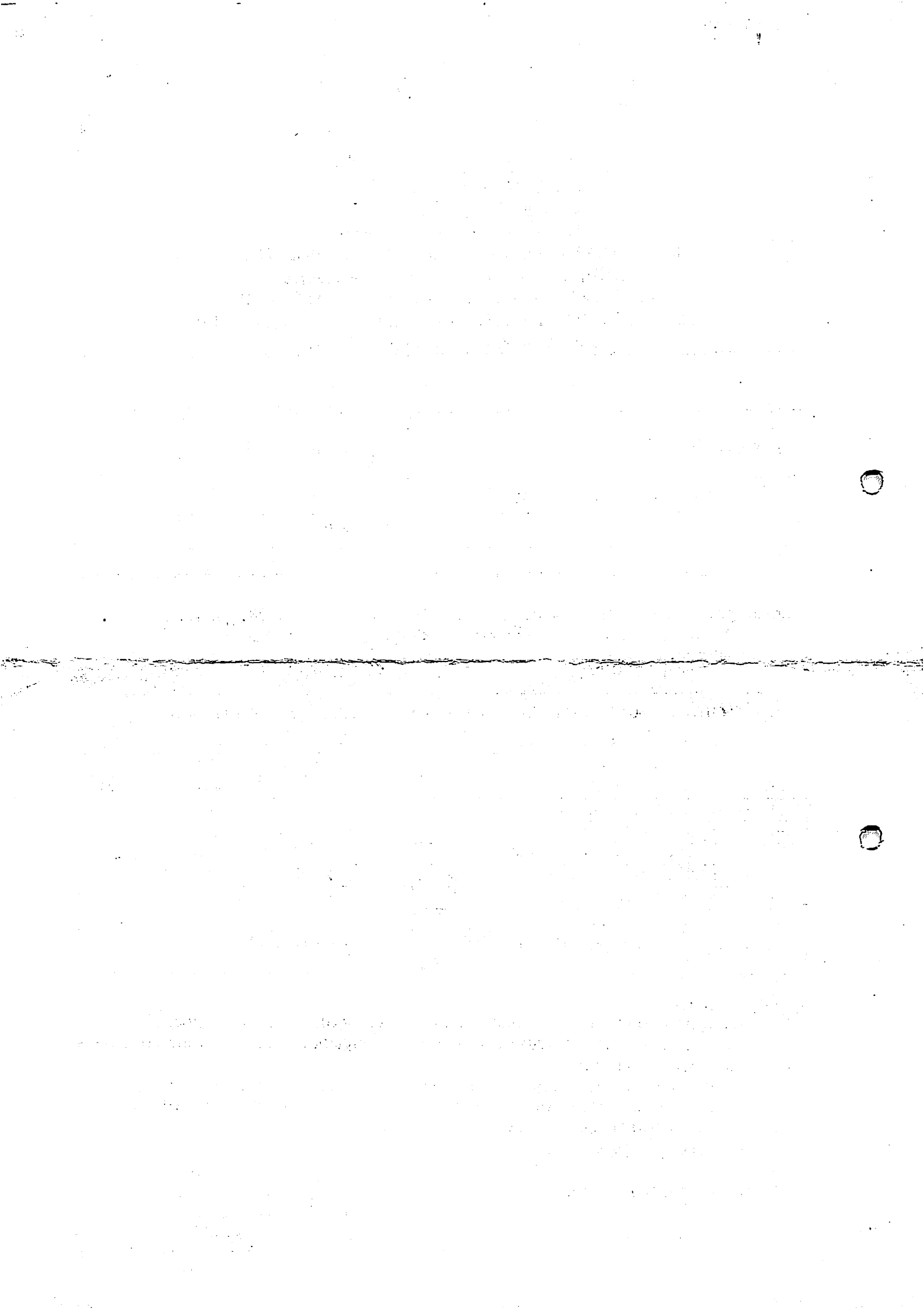
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SITUAÇÃO	V. UNITÁRIO	TOTAL
01	07	EXTINTOR PQS 4 KG BC	RECARGAS	40,00	280,00
02	03	EXTINTOR PQS 6 KG BC	RECARGAS	47,00	141,00
03	01	EXTINTOR AP 10 LTS	RECARGAS	40,00	40,00
04	04	EXTINTOR CO2 6 KG	RECARGAS	60,00	240,00
05	08	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	RECARGAS	45,00	360,00
06	01	EXTINTOR PQS 6 KG ABC	RECARGAS	53,00	53,00
07	01	EXTINTOR CO2 6 KG	AQUISIÇÃO	350,00	350,00
08	04	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	AQUISIÇÃO	120,00	480,00
09	01	EXTINTOR PQS 1 KG ABC	AQUISIÇÃO	50,00	50,00
	<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.994,00 – UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS</b>			

#### OBSERVAÇÕES:

- SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME A EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS;
- PEÇAS EM REPOSIÇÃO, TESTES HIDROSTÁTICOS E PINTURAS EM EXTINTORES PORTÁTEIS NÃO SERÃO COBRADOS.
- OS EXTINTORES TEM GARANTIA DE 1 ANO PARA PROBLEMAS TÉCNICOS, DESDE QUE O TÉCNICO DE SEGURANÇA OU RESPONSÁVEL NOS COMUNIQUE ANTECIPADAMENTE.
- INCLUSO A INSTALAÇÃO DE TODOS OS ITENS ACIMA;
- FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR.
- VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS.
- PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR.

ATENCIOSAMENTE:

19.224.770/0001-46  
EXTINCOP - Comércio de  
Extintores Ltda-ME  
AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 215  
VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86300-000  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

**DA DIVISÃO DE:** Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária

**DATA:** 05/10/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 05/10/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a aquisição de novos extintores e recargas para os já existentes para as secretarias e órgãos municipais de Japira-PR, esta solicitação se faz necessário tendo em vista que extintores são de extrema importância para a segurança de todos e que também se trata de um item obrigatório para o bom funcionamento seguro dos departamentos, perfazendo o valor total de **R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1450	05.001.12.361.0005.2022	107	3.3.90.30.04.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

JAPIRA - PR, 05 DE Outubro DE 2017.

DA: *DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS*  
PARA: *PREFEITO MUNICIPAL*

**ASSUNTO:** aquisição de novos extintores e recargas para os já existentes para as secretarias e órgãos municipais de Japira-PR, esta solicitação se faz necessário tendo em vista que extintores são de extrema importância para a segurança de todos e que também se trata de um item obrigatório para o bom funcionamento seguro dos departamentos, perfazendo o valor total de **R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 05/10/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

**DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA**  
Diretor Do Departamento De Finanças  
Portaria N.º 121/2017 DE 17/05/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 05 de Outubro de 2017.

**DA:** PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CARLOS OTAVIO DAMIAN

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL  
WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 05/10/2017, referente a aquisição de novos extintores e recargas para os já existentes para as secretarias e órgãos municipais de Japira-PR, esta solicitação se faz necessário tendo em vista que extintores são de extrema importância para a segurança de todos e que também se trata de um item obrigatório para o bom funcionamento seguro dos departamentos, perfazendo o valor total de **R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Procurador Jurídico do Município **Dr. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**, datado de 03/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.913.904/0001-04**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**CARLOS OTAVIO DAMIAN**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Município de Japira**  
**Solicitação 154/2017**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

<b>Solicitação</b>		Página: 1		
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>154</b>	<b>Aquisição de Material</b>		05/10/2017	<b>9</b>
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
672-6	LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS	293/2017		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
16	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	CONFORME AQUISIÇÃO		
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
05	Educação	30 Dias		
<b>Entrega</b>		<b>Local</b>		
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>		
SETOR DE COMPRAS		30 Dias		

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES E DE RECARGAS PARA OS EXTINTORES JA EXISTENTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR.

**Justificativa:**  
 SENDO EM VISTA QUE EXTINTORES SÃO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA A SEGURANÇA DE TODOS E QUE TAMBEM SE TRATA DE UM ITEM OBRIGATORIO SE FAZ NECESSARIO A AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES E DE RECARGAS PARA OS EXTINTORES JA EXISTENTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.361.0005-2022 Salario Educação				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.04.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				
	01450 00107 Salário-Educação				
					Do Exercício
005808	EXTINTOR PQS 1KG - FIAT	UND	1,00	36,00	36,00
005809	EXTINTOR PQS ABC 4KG	UND	4,00	115,00	460,00
005810	EXTINTOR CO2 6KG	UND	1,00	340,00	340,00
005811	EXTINTOR CO2 6KG RECARGA	UND	4,00	60,00	240,00
005812	EXTINTOR AP 10L RECARGA	UND	1,00	38,00	38,00
005813	EXTINTOR PQS 4KG RECARGA	UND	7,00	40,00	280,00
005814	EXTINTOR PQS 4K ABC RECARGA	UND	8,00	45,00	360,00
005815	EXTINTOR PQS 6KG RECARGA	UND	3,00	47,00	141,00
005816	EXTINTOR PQS 6KG ABC RECARGA	UND	1,00	55,00	55,00
<b>Total da dotação</b>					<b>1.950,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>1.950,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.950,00</b>

<b>Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa</b>	
05.001.12.361.0005.2022	1.950,00
Cod 01450 Fonte 00107 G.Fonte E	1.950,00



Município de Japira  
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:1

Processo 294/2017

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001					
0001	4.12.5808	EXTINTOR PQS 1KG - FIAT	1,00	UND	36,00	36,00
0002	4.12.5809	EXTINTOR PQS ABC 4KG	4,00	UND	115,00	460,00
0003	4.12.5810	EXTINTOR CO2 6KG	1,00	UND	340,00	340,00
0004	4.12.5811	EXTINTOR CO2 6KG RECARGA	4,00	UND	60,00	240,00
0005	4.12.5812	EXTINTOR AP 10L RECARGA	1,00	UND	38,00	38,00
0006	4.12.5813	EXTINTOR PQS 4KG RECARGA	7,00	UND	40,00	280,00
0007	4.12.5814	EXTINTOR PQS 4K ABC RECARGA	8,00	UND	45,00	360,00
0008	4.12.5815	EXTINTOR PQS 6KG RECARGA	3,00	UND	47,00	141,00
0009	4.12.5816	EXTINTOR PQS 6KG ABC RECARGA	1,00	UND	55,00	55,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.950,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 1.950,00



Município de Japira  
Solicitação 154/2017  
Termo de Referência

293

Equiplano

Página: 1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>154</b>	<b>Aquisição de Material</b>	05/10/2017	9
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
672-6	LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS	0/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
16	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	CONFORME AQUISIÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>			
05	Educação	30 Dias	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			
SETOR DE COMPRAS			

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES E DE RECARGAS PARA OS EXTINTORES JA EXISTENTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR.

**Justificativa:**

ENDO EM VISTA QUE EXTINTORES SÃO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA A SEGURANÇA DE TODOS E QUE TAMBEM SE TRATA DE UM ITEM OBRIGATORIO SE FAZ NECESSARIO A AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES E DE RECARGAS PARA OS EXTINTORES JA EXISTENTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA-PR.

*Lote*

**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
005808	EXTINTOR PQS 1KG - FIAT	UND	1,00	36,00	36,00
005809	EXTINTOR PQS ABC 4KG	UND	4,00	115,00	460,00
005810	EXTINTOR CO2 6KG	UND	1,00	340,00	340,00
005811	EXTINTOR CO2 6KG RECARGA	UND	4,00	60,00	240,00
005812	EXTINTOR AP 10L RECARGA	UND	1,00	38,00	38,00
005813	EXTINTOR PQS 4KG RECARGA	UND	7,00	40,00	280,00
005814	EXTINTOR PQS 4K ABC RECARGA	UND	8,00	45,00	360,00
005815	EXTINTOR PQS 6KG RECARGA	UND	3,00	47,00	141,00
005816	EXTINTOR PQS 6KG ABC RECARGA	UND	1,00	55,00	55,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.950,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.950,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2017-PMJ**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAPIRA

**CONTRATADO:** EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA

**OBJETO:** Aquisição de novos extintores e recargas de extintores já existentes para segurança de todos e que também se trata de um item obrigatório para as secretarias municipais de Japira, *perfazendo o valor total de R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).*

**VALOR:** *valor total de R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).*

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira-PR, 06 de Outubro 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 060/2017**

**1.2 DATA DA REALIZAÇÃO:** 06/10/2017

**HORÁRIO:** 16:40HORAS

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

**1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA**

**1.4 - À empresa: EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA**

**1.5 -** Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

**2 - DO OBJETO**

**2.1 -** O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Aquisição de novos extintores e recargas de extintores já existentes para segurança de todos e que também se trata de um item obrigatório para as secretarias municipais de Japira.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

**3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1 -** Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

**4 - DA PROPOSTA**

**4.1 -** A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

**5 - DO VALOR**

**5.1 -** O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ **1.950,00Um Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais**, para a soma dos itens do lote.

**5.2 -** Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1450	05.001.12.361.0005.2022	107	3.3.90.30.04.00	Do Exercício

**5.3 -** Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

**5.4 -** Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

**6 - DO PAGAMENTO**

**6.1 -** O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.





#### **7 - DAS PENALIDADES**

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, seis dias de outubro de 2017.

*Walmir Wellington da Silva*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**ANEXO I**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5808	EXTINTOR PQS 1KG - FIAT	1,00	UND	36,00	36,00
2	5809	EXTINTOR PQS ABC 4KG	4,00	UND	115,00	460,00
3	5810	EXTINTOR CO2 6KG	1,00	UND	340,00	340,00
4	5811	EXTINTOR CO2 6KG RECARGA	4,00	UND	60,00	240,00
5	5812	EXTINTOR AP 10L RECARGA	1,00	UND	38,00	38,00
6	5813	EXTINTOR PQS 4KG RECARGA	7,00	UND	40,00	280,00
7	5814	EXTINTOR PQS 4K ABC RECARGA	8,00	UND	45,00	360,00
8	5815	EXTINTOR PQS 6KG RECARGA	3,00	UND	47,00	141,00
9	5816	EXTINTOR PQS 6KG ABC RECARGA	1,00	UND	55,00	55,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.950,00</b>

376787

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7 DA SOCIEDADE:**  
**FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA ME**  
**CNPJ/MF N.º 03.913.904/0001-04**  
**NIRE 41204370284**



1. **FRANCISCO CARLOS CALDI**, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina/PR, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 28/02/1961, empresário, CPF n.º 374.379.769-00, Cédula de Identidade RG n.º 2.195.271 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua 07 de Setembro, n.º 623, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, e;
2. **JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR**, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, divorciado, nascido em 22/01/1964, empresário, CPF n.º 499.419.769-53, Cédula de Identidade RG n.º 3.560.078-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Inácio Dal Monte, n.º 1071, Jardim Morumbi, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, e;
3. **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina - PR, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/03/1967, empresário, CPF n.º 565.219.959-87, Cédula de Identidade RG n.º 4.173.391-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Antônio de Castro Vilas Boas, n.º 387, Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, e;
4. **RONALDO TORREGROSSA QUILES**, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina/PR, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 14/11/1956, empresário, CPF n.º 237.311.259-00, Cédula de Identidade RG n.º 1.426.774 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Avenida Oliveira Motta, n.º 319, Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA ME., com sede na Rua Dep. Jose Afonso, n.º 634, Vila São Pedro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial de Santo Antônio da Platina, Paraná, sob o NIRE 41204370284 por despacho da sessão nº 05/07/2000, e posteriores alterações sendo que a última em 24/03/2009 sob n.º 20091234271, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.913.904/0001-04, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, acima qualificado, que possui na sociedade 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), integralmente integralizadas, RETIRA-SE da sociedade neste ato por venda total de suas quotas para o sócio JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR, acima qualificado;

Único - O sócio retirante declara estar pago e satisfeito em todos seus deveres sociais, dando plena, satisfação e geral quitação das suas quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio RONALDO TORREGROSSA QUILES, acima qualificado, que possui na sociedade 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), integralmente integralizadas, RETIRA-SE da sociedade neste ato por venda total de suas quotas para o sócio FRANCISCO CARLOS CALDI, acima qualificado;

Único - O sócio retirante declara estar pago e satisfeito em todos seus deveres sociais, dando plena, satisfação e geral quitação das suas quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Face às alterações procedidas, O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal R\$10,00 (dez reais), cada uma, ficando assim distribuída entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor
FRANCISCO CARLOS CALDI	50	3.000	R\$ 30.000,00
JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR	50	3.000	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>6.000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

*Rosana Aparecida Marbó dos Santos*  
 Escrevente Jureamentada

**JOSE ARTHUR RITTI**  
 Tabelião  
 Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634  
 Santo Antônio da Platina - Paraná

**CARTÓRIO RITTI**  
 Tabelionato Público  
 Santo Antônio da Platina - Paraná

22 MAIO 2017

JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião

JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR

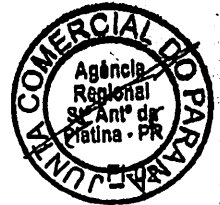
FRANCISCO CARLOS CALDI

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

RONALDO TORREGROSSA QUILES

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7 DA SOCIEDADE:  
FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 03.913.904/0001-04  
NIRE 41204370284**



**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade, em função da presente alteração, será exercida por FRANCISCO CARLOS CALDI e JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR, sempre em conjunto os dois sócios, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os Sócios administradores FRANCISCO CARLOS CALDI e JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA: - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO:** A-vista das modificações ajustadas e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO  
FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA ME**

1. FRANCISCO CARLOS CALDI, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina/PR, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 28/02/1961, empresário, CPF n.º 374.379.789-00, Cédula de Identidade RG n.º 2.195.271, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua 07 de Setembro, n.º 623, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, e;

JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, divorciado, nascido em 20/01/1964, empresário, CPF n.º 499.419.789-53, Cédula de Identidade RG n.º 3.560.078-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Inácio Dal Monte, n.º 1071, Jardim Morumbi, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA ME., com sede na Rua Dep. Jose Afonso, n.º 634, Vila São Pedro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial de Santo Antônio da Platina, Paraná, sob o NIRE 41204370284 por despacho da sessão em 05/07/2000, e posteriores alterações sendo que a última em 24/03/2009 sob n.º 20091234271, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.913.904/0001-04, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato de social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

"1. A sociedade gira sob o nome empresarial FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA ME.

2. A sociedade tem a sua sede na Rua Dep. Jose Afonso, n.º 634, Vila São Pedro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

*Rosana Aparecida Murba dos Santos  
Escritorinha Juramentada*

**CARTÓRIO**  
**JOSE ARTHUR RITTI**  
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634  
CNPJ nº 03.913.904/0001-04

**CARTÓRIO RITTI**  
CNPJ nº 03.913.904/0001-04  
atuação na última folha do documento.

Santo Antônio da Platina  
1 José Arthur Ritti - Tabelião  
1 Elomar Coelho Neto - Esc. Juramentada  
1 Elton Cr. de Moraes - Esc. Juramentada

22 MAIO 2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7 DA SOCIEDADE:  
FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 03.913.904/0001-04  
NIRE 41204370284**



3º. O capital social é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor
FRANCISCO CARLOS CALDI	50	3.000	R\$ 30.000,00
JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR	50	3.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	6.000	R\$ 60.000,00

4º. O objeto social é indústria, comércio e prestação de serviços (carga e recarga, vistoria, e manutenção) de extintores, comércio varejista de equipamentos de segurança, e fabricação de pó para extinção de incêndio.

5º. A sociedade iniciou suas atividades em 17 de julho de 2000 e seu prazo é indeterminado.

6º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8º. A administração da sociedade é exercida por FRANCISCO CARLOS CALDI e JOSÉ VICENTE NEGREIROS CESAR, sempre em conjunto os dois sócios, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

9º. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

10º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11º. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

12º. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.3031, CC/2002)

14º. Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CARTÓRIO**  
**JOSÉ ARTHUR RITTI**  
AUTENTICADOR DE ASSINATURAS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PLATINA - PR  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PLATINA - PR  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PLATINA - PR

**22 MAIO 2007**

**JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelado**  
Rua Barbosa, 77 - Fone. 3534-3634  
Santo Antônio da Platina - Paraná

**CARTÓRIO RITTI**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PLATINA - PR  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PLATINA - PR  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PLATINA - PR

**JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELADO**  
Rua Barbosa, 77 - Fone. 3534-3634  
Santo Antônio da Platina - Paraná

**JOSÉ VICENTE NEGREIROS CESAR**  
Rua Barbosa, 77 - Fone. 3534-3634  
Santo Antônio da Platina - Paraná

**JOSÉ VICENTE NEGREIROS CESAR**  
Rua Barbosa, 77 - Fone. 3534-3634  
Santo Antônio da Platina - Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7 DA SOCIEDADE:  
FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 03.913.904/0001-04  
NIRE 41204370284



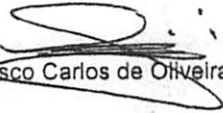
15ª. Fica eleito o foro de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

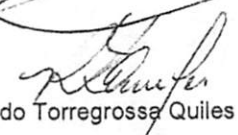
E por estarem assim, justos e contratados, lavram datam e assinam, a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio da Platina - PR, 08 de junho de 2010.

  
Francisco Carlos Caldi

  
Jose Vicente Negreiros Cesar

  
Francisco Carlos de Oliveira

  
Ronaldo Torregrossa Quiles

*Ant. Eduardo de Jesus Anna*  
RELACIONAMENTO  
OAB/PR: 1880

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2010  
SOB NÚMERO: 20106046594  
Protocolo: 10/604659-4, DE 15/06/2010

Empresa: 41 2 0437028 4  
FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE  
EXTINTORES LTDA - ME

*Luiz Carlos Sálvaro*  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO  
**JOSÉ ARTHUR RITTI**  
Autenticação através do decreto nº 984-04 do Governador do Paraná  
AUTENTICAÇÃO  
CONFIRME COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO. DOU PR

22 MAIO 2017  
*Rosamberto*  
JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião  
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634  
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Handwritten signature]*

SELO  
FUNARPEN

31 JUL. 2013

JOSE ARTHUR RITTI  
Rua Ruy Barbosa, 777 Fone: 3534-3634  
Santo Antônio da Platina Paraná

SELO DE AUTE

REGISTRO GERAL: 3.560.078-7

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS: 24.558.419-1/89

JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.560.078-7

RENATA BOTARELI DE NEGREIROS CESAR

ASSINATURA DO TITULAR

SELO  
FUNARPEN

TABELIONATO  
DE  
NOTAS

ETU59539

REGISTRO GERAL 3.560.078-7 DATA DE EMISSÃO 03/06/2008

NOME JOSE VICENTE NEGREIROS CESAR

FILIAÇÃO TARCIZO DE NEGREIROS CESAR  
RENITA BOTARELI DE NEGREIROS CESAR

NATURALIDADE JACAREZINHOPR DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1964

DOC ORIGEM COMARCA-JACAREZINHOPR, DA SEDE  
C.CAS-3304 LVRO-08, FOLHA-272

CPF 495.419.759-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

1º PRÊMIO PLASTIFICAÇÃO

SELO DE AUTE

31 JUL. 2013

JOSE ARTHUR RITTI  
Rua Ruy Barbosa, 777 Fone: 3534-3634  
Santo Antônio da Platina Paraná

CARTÓRIO  
JOSE ARTHUR RITTI

**C/C**

NASCIMENTO: 28.02.61

REGISTRAÇÃO CN: 374.379.769 00

CONTRIBUINTE

**FRANCISCO CARLOS CALDI**

SE ARTHUR RITTI - Tabelionato de Notas - Platinópolis - Paraná  
 Rua Rui Barbosa, 111 - Fone: 345-3018  
 Santo Antônio da Platina - Paraná

05 ABR 2009

**CARTÓRIO RITTI**  
 Ofícios do Tabelionato e Protestos  
 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

SELO  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 DFL 47639

**CARTÓRIO RITTI**  
 Ofícios do Tabelionato e Protestos  
 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

MINISTERIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.195.271-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

SELO  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 DFL 47639

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.195.271-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/05/2009

NOME: FRANCISCO CARLOS CALDI

FILIAÇÃO: FRANCISCO CALDI FILHO ANA AUGUSTE CALDI

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE C.CAS=1729, LIVRO=6B, FOLHA=271

CPF: 374.379.769-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.416 DE 29/08/83





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP**  
CNPJ: **03.913.904/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:15:59 do dia 23/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2017.

Código de controle da certidão: **C626.CCE0.3E60.BEE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de**

**Santo Antônio da Platina - PR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5753/2017

CONTRIBUINTE:3913904000104/F C V INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES  
CPF / CNPJ...:03.913.904/0001-04  
VALIDA ATÉ...:09/10/2017  
REQUERENTE...:FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 10 de Agosto de 2017

Código de autenticidade da certidão:339396866339396

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81710000000-6 00003948201-3 71009000000-5 00057530279-9





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03913904/0001-04  
**Razão Social:** F C V IND PLATINENSE EXTINTORES LTDA  
**Nome Fantasia:** EXTINPEL EXTINTORES  
**Endereço:** RUA DEP JOSE AFONSO 364 / VILA SAO PEDRO /  
SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2017 a 16/09/2017

**Certificação Número:** 2017081807112400683246

Informação obtida em 23/08/2017, às 08:53:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016422216-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.913.904/0001-04**  
Nome: **FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.913.904/0001-04  
Certidão nº: 130221332/2017  
Expedição: 07/06/2017, às 16:01:02  
Validade: 03/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.913.904/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 03.913.904/0001-04 Fornecedor : EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA

E-mail:

Endereço : RUA DEPUTADO JOSE AFONSO 634 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone: 3534-4340

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: FRANCISCO CARLOS CALDI

CPF: 374.379.769-00

RG: 2195271

Endereço representante: RUA 07 DE SETEMBRO 623 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	EXTINTOR PQS 1KG - FIAT	1,00	UND	36,00			36,00	36,00
002	EXTINTOR PQS ABC 4KG	4,00	UND	115,00			115,00	460,00
003	EXTINTOR CO2 6KG	1,00	UND	340,00			340,00	340,00
004	EXTINTOR CO2 6KG RECARGA	4,00	UND	60,00			60,00	240,00
005	EXTINTOR AP 10L RECARGA	1,00	UND	38,00			38,00	38,00
006	EXTINTOR PQS 4KG RECARGA	7,00	UND	40,00			40,00	280,00
007	EXTINTOR PQS 4K ABC RECARGA	8,00	UND	45,00			45,00	360,00
008	EXTINTOR PQS 6KG RECARGA	3,00	UND	47,00			47,00	141,00
009	EXTINTOR PQS 6KG ABC RECARGA	1,00	UND	55,00			55,00	55,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>1.950,00</b>
							<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>1.950,00</b>

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA  
CNPJ: 03.913.904/0001-04



# Município de Japira - 2017

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 60/2017

Data abertura: 06/10/2017

Data julgamento: 06/10/2017

Data homologação:

Página:1

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 03.913.904/0001-04	
			Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	EXTINTOR PQS 1KG - FIAT	UND	1,00	36,00 *
002	EXTINTOR PQS ABC 4KG	UND	4,00	115,00 *
003	EXTINTOR CO2 6KG	UND	1,00	340,00 *
004	EXTINTOR CO2 6KG RECARGA	UND	4,00	60,00 *
005	EXTINTOR AP 10L RECARGA	UND	1,00	38,00 *
006	EXTINTOR PQS 4KG RECARGA	UND	7,00	40,00 *
007	EXTINTOR PQS 4K ABC RECARGA	UND	8,00	45,00 *
008	EXTINTOR PQS 6KG RECARGA	UND	3,00	47,00 *
009	EXTINTOR PQS 6KG ABC RECARGA	UND	1,00	55,00 *
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>1.950,00</b>

CNPJ: 03.913.904/0001-04 - EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 p

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/10/2017 16:47:27



# Município de Japira - 2017

## Classificação por item

### Processo dispensa 60/2017

Página 1

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 5808 EXTINTOR PQS 1KG - FIAT</b>				
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE	03.913.904/0001-04	Habilitado		36,00
<b>Item 002: 5809 EXTINTOR PQS ABC 4KG</b>				
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE	03.913.904/0001-04	Habilitado		115,00
<b>Item 003: 5810 EXTINTOR CO2 6KG</b>				
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE	03.913.904/0001-04	Habilitado		340,00
<b>Item 004: 5811 EXTINTOR CO2 6KG RECARGA</b>				
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE	03.913.904/0001-04	Habilitado		60,00
<b>Item 005: 5812 EXTINTOR AP 10L RECARGA</b>				
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE	03.913.904/0001-04	Habilitado		38,00
<b>Item 006: 5813 EXTINTOR PQS 4KG RECARGA</b>				
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE	03.913.904/0001-04	Habilitado		40,00
<b>Item 007: 5814 EXTINTOR PQS 4K ABC RECARGA</b>				
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE	03.913.904/0001-04	Habilitado		45,00
<b>Item 008: 5815 EXTINTOR PQS 6KG RECARGA</b>				
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE	03.913.904/0001-04	Habilitado		47,00
<b>Item 009: 5816 EXTINTOR PQS 6KG ABC RECARGA</b>				
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE	03.913.904/0001-04	Habilitado		55,00

Qtde. itens descritos : 000

Qtde. itens frustrados : 000





Município de Japira - 2017  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 60/2017

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32485-5: EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES								
Representante: 37678-7: FRANCISCO CARLOS CALDI								
Lote 001 - Lote 001								
001	5808 EXTINTOR PQS 1KG - FIAT	UN	1,00	Habilitado			1.950,00	
002	5809 EXTINTOR PQS ABC 4KG	UN	4,00	Habilitado		36,00	36,00	*
003	5810 EXTINTOR CO2 6KG	UN	1,00	Habilitado		115,00	460,00	*
004	5811 EXTINTOR CO2 6KG RECARGA	UN	4,00	Habilitado		340,00	340,00	*
005	5812 EXTINTOR AP 10L RECARGA	UN	4,00	Habilitado		60,00	240,00	*
006	5813 EXTINTOR PQS 4KG RECARGA	UN	1,00	Habilitado		38,00	38,00	*
007	5814 EXTINTOR PQS 4K ABC RECARGA	UN	7,00	Habilitado		40,00	280,00	*
008	5815 EXTINTOR PQS 6KG RECARGA	UN	6,00	Habilitado		45,00	360,00	*
009	5816 EXTINTOR PQS 6KG ABC RECARGA	UN	3,00	Habilitado		47,00	141,00	*
			1,00	Habilitado		55,00	55,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>1.950,00</b>	



# Município de Japira - 2017

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 60/2017

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
32465-5	03.913.904/0001-04	EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA	Habilitado
Qtd de fornecedores: 001			
Qtd total de fornecedores: 001			



# Município de Japira - 2017

## Situação por lote/itens

### Processo dispensa 60/2017

Página 1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
Item 001: 5808 EXTINTOR PQS 1KG - FIAT						
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE		03.913.904/0001-04	Habilitado		ADQUIRIDO	36,00
Item 002: 5809 EXTINTOR PQS ABC 4KG						
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE		03.913.904/0001-04	Habilitado		ADQUIRIDO	115,00
Item 003: 5810 EXTINTOR CO2 6KG						
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE		03.913.904/0001-04	Habilitado		ADQUIRIDO	340,00
Item 004: 5811 EXTINTOR CO2 6KG RECARGA						
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE		03.913.904/0001-04	Habilitado		ADQUIRIDO	60,00
Item 005: 5812 EXTINTOR AP 10L RECARGA						
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE		03.913.904/0001-04	Habilitado		ADQUIRIDO	38,00
Item 006: 5813 EXTINTOR PQS 4KG RECARGA						
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE		03.913.904/0001-04	Habilitado		ADQUIRIDO	40,00
Item 007: 5814 EXTINTOR PQS 4K ABC RECARGA						
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE		03.913.904/0001-04	Habilitado		ADQUIRIDO	45,00
Item 008: 5815 EXTINTOR PQS 6KG RECARGA						
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE		03.913.904/0001-04	Habilitado		ADQUIRIDO	47,00
Item 009: 5816 EXTINTOR PQS 6KG ABC RECARGA						
32465-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE		03.913.904/0001-04	Habilitado		ADQUIRIDO	55,00

Qtde. itens vencedores : 009  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Japira - 2017

## Vencedores por lote/item

### Processo dispensa 60/2017

Página 1

	Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
<b>Fornecedor: 32485-5 EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES CNPJ: 03.913.904/0001-04 Itens vencidos: 9</b>			
Item 001	5808 - EXTINTOR PQS 1KG - FIAT		
Item 002	5809 - EXTINTOR PQS ABC 4KG		36,00
Item 003	5810 - EXTINTOR CO2 6KG		115,00
Item 004	5811 - EXTINTOR CO2 6KG RECARGA		340,00
Item 005	5812 - EXTINTOR AP 10L RECARGA		60,00
Item 006	5813 - EXTINTOR PQS 4KG RECARGA		38,00
Item 007	5814 - EXTINTOR PQS 4K ABC RECARGA		40,00
Item 008	5815 - EXTINTOR PQS 6KG RECARGA		45,00
Item 009	5816 - EXTINTOR PQS 6KG ABC RECARGA		47,00
			55,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 060/2017-PMJ referente à contratação da empresa **FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP**, para a aquisição de novos extintores e recargas para os já existentes para as secretarias e órgãos municipais de Japira-PR, esta solicitação se faz necessário tendo em vista que extintores são de extrema importância para a segurança de todos e que também se trata de um item obrigatório para o bom funcionamento seguro dos departamentos, perfazendo o valor total de **R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)**. Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO a referida contratação da empresa FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.913.904/0001-04, sendo apresentada toda a documentação necessária.***

Publique-se.

Japira-PR, 06 de Outubro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 60, que tem como objeto a aquisição de Novos extintores e de recargas para os extintores já existentes), em favor da proponente, EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA 03.913.904/0001-04 no valor total de R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 294/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1450	05.001.12.361.0005.2022	107	3.3.90.30.04.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 06 de Outubro de 2017.

*Walmir Wellington da Silva*  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**TERMO ADITIVO**

QUINTO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 001/2016-PMJ, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2015-PMJ, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa R. F. DE SOUZA & CIA LTDA - EPP para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **R. F. DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**, com sede na Cidade de Japira, Estado do Paraná, sito à AV PARANA nº 23, Centro, Cep 84.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.122.026/0001-26, representada por seu Representante Legal, Sr. RICARDO FRANCO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 064.154.209-76 e portador da Carteira de Identidade RG 9.697.654-2 /SSP/PR, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e incluída a Lei nº 9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015-PMJ, resolvem em comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes: .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 028/2017-PMJ, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:- Do Valor:** O valor do presente aditivo é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo o valor total do Contrato nº 001/2016-PMJ, CLÁUSULA SEGUNDA que era de R\$ 1.510.125,00(um milhão quinhentos e dez mil cento e vinte cinco reais), passa a ser no valor de R\$ 1.570.125,00(um milhão quinhentos e setenta mil cento e vinte cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:** Todas as demais cláusulas do Contrato nº 019/2015-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:** Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 01 de outubro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE  
TESTEMUNHAS:

**RICARDO FRANCO DE SOUZA**  
R. F. DE SOUZA & CIA LTDA - EPP  
CONTRATADA

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**ERRATA**

Na edição de nº 1805, de 05 de outubro de 2017, página A4, referente a publicação da Portaria de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Alencar Inocêncio da Silva, onde se lê "Portaria nº 129/2016", leia-se "Portaria nº 129/2017".

São José da Boa Vista-PR; 06/10/2017.

**PEDRO SERGIO KRONÉIS**  
Prefeito do Município

**Câmara Municipal de Curiúva**

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO: Contratação de Empresa para confecção e instalação de Grades e Portão de Ferro para o Prédio da Câmara Municipal De Curiúva PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa CAMPOS E BERTANI LTDA, sendo o valor total do certame R\$: 7.367,50 (Sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO: 08/2017

VIGENCIA: 2 (dois) meses

Curiúva Pr, 06 de outubro de 2017.

**Antônio Geraldo Borges Pinto**

Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 60, que tem como objeto a aquisição de Novos extintores e de recargas para os extintores já existentes), em favor da proponente, **EXTINPEL - FCV-INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA**03.913.904/0001-04 no valor total de **R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 294/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1450	05.001.12.361.0005.2022	107	3.3.90.30.04.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 06 de Outubro de 2017.

**Walmir Wellington da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Processo da BR-157 - Estado do Paraná

Praça da Matriz "Otaçio Ferreira", 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheirmairinck.pr.gov.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

**Torna Público**

**A CONVOCAÇÃO** dos candidatos, relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 - Estagiários, para comparecerem no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz), o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	ENSINO MÉDIO	RG	ACERTOS
14	LARISSA PEREIRA	14.714.348-6	16 ACERTOS
15	GUSTAVO JOSE DEUNGARO	13.538.950-1	16 ACERTOS

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**REDAÇÃO JORNAL**

Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

**SUCURSAL ARAPOTI**

**DIREÇÃO:** DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

**DIREÇÃO** Isamara Diniz  
**SUCURSAL ARAPOTI** David Batista

**SUCURSAL CORNELIO PROCÓPIO**

Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

CIRCULAÇÃO

- Siqueira Campos
- Cornélio Procópio
- Curitiba
- Ibaiti
- Japira
- Jaboti
- Salto do Itararé
- Carlópolis
- Joãoim Távora
- Guaipirama
- Quitigüá
- Jacarezinho
- Conselheiro Mairinck
- Piniatião
- Tomazina
- Curiúva
- Figueira
- Ventania
- Sappema
- São Sebastião da Amoreira
- Nova América da Colina
- Nova Santa Bárbara
- Santa Cecília do Parão
- Santo Antônio do Paraíso
- Coqueiros
- Itaberacá
- Santa Mariana
- Leópolis
- Sertaneja
- Rancho Alegre
- Primeiro de Maio
- Florestópolis
- São Gorônimo da Serra
- Santo Antônio da Platina
- Arapoti
- Jaguariaíva
- Senges
- São José da Boa Vista
- Wenceslau Braz
- Santana do Itararé
- Jundiá do Sul
- Andra
- Abatiã
- Caribará
- Ribeirão do Pinhal
- Nova Fátima
- Berra do Jacaré
- Santa Amélia
- Sertãoópolis
- Bela Vista do Paraíso
- Ribeirão Claro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP, DO OBJETO – aquisição de novos extintores e recargas para os já existentes para as secretarias e órgãos municipais de Japira-PR, esta solicitação se faz necessário tendo em vista que extintores são de extrema importância para a segurança de todos e que também se trata de um item obrigatório para o bom funcionamento seguro dos departamentos, perfazendo o valor total de **R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 06 de Outubro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**FRANCISCO CARLOS CALDI**  
FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP  
CONTRATADO